**LEI Nº 6.975, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

(Projeto de Lei nº 114/2014)

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada para “RUA JOSÉ CARLOS FAUSTINO GUIMARÃES”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua “F”, com início na Rua Gilda Conceição Packler e término em terrenos particulares, situada no Conjunto Habitacional Casa Linda, Distrito de César de Souza, com código de logradouro nº 22.148-0.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PROTÁSSIO RIBEIRO OGUEIRA

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em de outubro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

|  |
| --- |
| Agrégio Plenário,A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre do saudoso **JOSÉ CARLOS FAUSTINO GUIMARÃES**, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.**José Carlos Faustino Guimarães**, nasceu no distrito de Quiririm, distrito de Taubaté, no dia 24/05/1949, falecendo em 22/05/2014. Foi casado com a professora Maria Aparecida Lippi Guimarães, de cuja união conceberam os filhos, Camila Lippi Guimarães Neves, enfermeira padrão, Leandro Lippi Guimarães, promotor de justiça e Bruno Lippi Guimarães, contabilista.Sócio do Clube Vila Santista e colaborador de várias entidades filantrópicas e de benemerência. Fora, também, professor de Educação Física e oficial de justiça no Fórum desta cidade, por vários anos, onde se aposentou.Conseguira a amizade, o carinho e o respeito de muitos amigos, pelo seu jeito afável, alegre e prestativo.Assim, a vontade e o desejo do nosso homenageado estão gravados neste gesto fraternal e exemplar, protagonizados pelos seus filhos, ficando evidenciado o brilhantismo de uma família apegada aos mais humildes.Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido e inesquecível Senhor **JOSE CARLOS FAUSTINO GUIMARÃES**, em via do Distrito de César de Souza, submetendo - a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.B. F. TAUBATÉ GUIMARÃESVereador PMDB |

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.